



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

APROVADO
Na Sessão de:

LIDO
Na Sessão de:

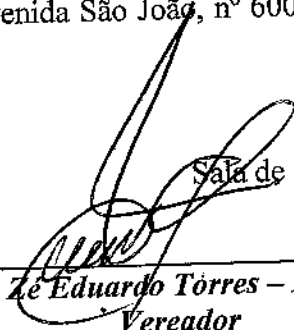
www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de lei	Nº <u>120</u>
	Em <u>31 / 10 / 2018</u>	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Horas <u>09:37</u> Sobr* <u>3795</u>	☐ Projeto de Resolução	
	Ass. <u>João B. M.</u>	☒ Requerimento	
	Protocolo Interno	☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
AUTOR(A): Vereador José Eduardo Torres - PSC			
LIDO ____/____/____	APROVADO 1º TURNO ____/____/____	APROVADO 2º TURNO ____/____/____	☐ APROVADO ☐ REJEITADO
			_____ Presidente da Câmara

O vereador que abaixo subscreve propõe à nobre mesa, consultado o augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cáceres-MT, vinculada ao TRT da 23ª Região¹, com a seguinte proposição plenária:

REQUERENDO, nos termos do inciso XXXIII, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei nº 12.527/2011, relação de todos os processos trabalhistas e eventuais condenações já transitadas em julgado, tendo como parte Reclamada a Sociedade Civil **“HOSPITAL O BOM SAMARITANO”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.347.838/0001-44, com endereço na Avenida São João, nº 600, Bairro Cavallhada, em Cáceres/MT, CEP: 78.200-000.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.


Ze Eduardo Torres – PSC
Vereador

¹ Endereço: Justiça do Trabalho de Cáceres-MT - endereço: Rua Generoso Marques Leite, quadra 02, lote 26/27, Jardim Celeste (COC), Cáceres - MT - CEP: 78200-000.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

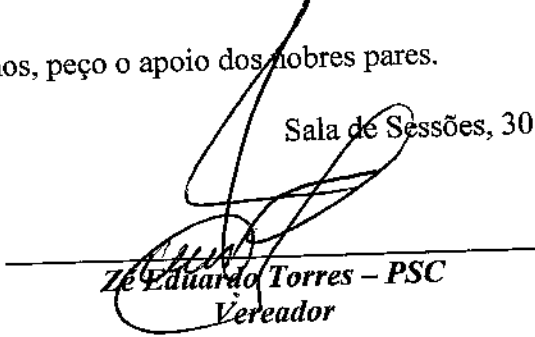
Foi apresentado nesta Casa de Leis, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, onde prevê a doação do Hospital Bom Samaritano para o município de Cáceres.

Ocorre que, não foi apresentado nenhum documento relacionado aos processos trabalhistas já ajuizados, e, as eventuais condenações proferidas, com transito em julgado, sendo apenas mencionado um determinado valor, no bojo do referido projeto.

Assim, considerando que já faz algum tempo que o referido nosocômio encontra-se fechado, e o passivo trabalhista data de meses antes deste fechamento, salutar seja conhecido, com a precisão necessária, os reais valores que são devidos pela instituição aos seus funcionários.

Nestes termos, peço o apoio dos nobres pares.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.


Ze Eduardo Torres – PSC
Vereador